SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

EDITAL PRG Nº 46/2014

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA

PSTV – 2015.1

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as **inscrições ao Processo Seletivo – 2015.1 para Transferência Escolar Voluntária - PSTV**, de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, **para cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, regulamentado pelas Resoluções, e Nº 60/2013 e Nº 45/2014, todas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, obedecerão às seguintes disposições:

1. **Dos cursos e vagas**
 Serão oferecidas **1386 vagas**, distribuídas conforme segue:

1.1 CURSOS NOS CAMPI DE JOÃO PESSOA, AREIA, BANANEIRAS E SANTA RITA, PARA INGRESSO NO PERÍODO 2015.1, COM INÍCIO PREVISTO PARA 25/03/2015 (1244 VAGAS)

Cód. Curso	Curso	Cidade	Turno	Modalidade	Área	Vagas Confirmadas
217	BIOTECNOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	06
102	AGRONOMIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	05
216	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH)	Areia	Manhã/Tarde/Noite	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	07
210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC)	Areia	Manhã/Tarde/Noite	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	07
105	MEDICINA VETERINÁRIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	10
104	ZOOTECNIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	10
212	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	10
201	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	05
410	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
450	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
307	ESTATÍSTICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	12
308	FÍSICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	22
309	FÍSICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	55
420	GEOGRAFIA (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	06
421	GEOGRAFIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	13
328	MATEMÁTICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	03
310	MATEMÁTICA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	05
311	MATEMÁTICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	08
321	QUÍMICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	06
312	QUÍMICA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	03
313	QUÍMICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	06
473	FILOSOFIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
419	FILOSOFIA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	18
422	HISTÓRIA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	09

445	LETRAS - ESPANHOL (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
447	LETRAS - FRANCÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
443	LETRAS - INGLÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
444	LETRAS - INGLÊS (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
454	LETRAS - L. CLÁSSICAS (GREGO E LATIM)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
424	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
425	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**20**
459	LÍNGUA ESTRANGEIRA APLICADA A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**07**
430	PSICOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**08**
431	SERVIÇO SOCIAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**07**
432	SERVIÇO SOCIAL	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**11**
466	TRADUÇÃO (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Artística	**8**
403	ADMINISTRAÇÃO	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**10**
106	AGROECOLOGIA	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	**08**
101	AGROINDÚSTRIA	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	**26**
103	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Bananeiras	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Agrárias	**07**
448	PEDAGOGIA (LIC)	Bananeiras	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**09**
414	DIREITO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**07**
416	DIREITO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**07**
457	DIREITO	Santa Rita	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**05**
458	DIREITO	Santa Rita	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**10**
207	MEDICINA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**17**
213	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**25**
203	EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	**43**
204	ENGERMAGEM	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**10**
205	FARMÁCIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**10**
206	FISIOTERAPIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**08**
214	FONOAUDIOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**10**
208	NUTRIÇÃO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**06**
209	ODONTOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**15**
215	TERAPIA OCUPACIONAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**06**
401	ADMINISTRAÇÃO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**20**
402	ADMINISTRAÇÃO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**22**
452	ARQUIVOLOGIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**05**
405	BIBLIOTECONOMIA	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**10**
471	CIÊNCIAS ATUARIAIS	João Pessoa	Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**15**
472	CIÊNCIAS ATUARIAIS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**15**
406	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**20**
407	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**08**
408	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**04**
409	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**02**
462	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**15**
463	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**15**
468	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	João Pessoa	Noite	Tecnologo	Ciências Humanas E Sociais	**28**

501	ARTES VISUAIS (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Artística	**10**
509	DANÇA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Noite	Licenciatura	Artística	**05**
411	JORNALISMO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**01**
502	MÚSICA (BACH) **a) Instrumentos** (violino, viola, contrabaixo, violão, harpa,piano, flauta, clarinete, oboé , fagote, trompa e trompete) **b) Regência** (coral, instrumental, de bandas); c) **Composição**	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Artística	**05**
503	MÚSICA (LIC) **a) Instrumentos** Acordeom, Baixo elétrico, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversa, Guitarra Elétrica, Harpa, Oboé, Piano, Teclado, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Canto	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Artística	**05**
413	RADIALISMO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**06**
412	RELAÇÕES PÚBLICAS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**06**
433	TURISMO	João Pessoa	Noite	Área Básica de Ingresso	Ciências Humanas E Sociais	**20**
475	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**06**
427	PEDAGOGIA (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**05**
428	PEDAGOGIA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**05**
474	PSICOPEDAGOGIA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**09**
333	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**08**
323	ENGENHARIA ELÉTRICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**20**
327	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**10**
301	ARQUITETURA E URBANISMO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**02**
304	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**21**
325	ENGENHARIA QUÍMICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**07**
322	ENGENHARIA AMBIENTAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**15**
303	ENGENHARIA CIVIL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**13**
324	ENGENHARIA DE MATERIAIS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**20**
326	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**03**
305	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**20**
306	ENGENHARIA MECÂNICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**14**
314	QUÍMICA INDUSTRIAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**35**
478	GASTRONOMIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**03**
108	TECNOLOGIA DA ALIMENTOS	João Pessoa	Noite	Tecnologo	Ciências Agrárias	**35**
467	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	João Pessoa	Tarde	Tecnologo	Ciências Agrárias	**20**

1.2 CURSOS NO CAMPUS IV - LITORAL NORTE (MAMANGUAPE E RIO TINTO), PARA INGRESSO NO PERÍODO 2014.2, COM INÍCIO PREVISTO PARA 13/04/2015. (142 VAGAS)

Cód. Curso	Curso	Cidade	Turno	Modalidade	Área	Vagas Confirmadas
436	ANTROPOLOGIA (BACH)	Rio Tinto	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**26**
439	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mamanguape	Noite	**Bacharelado**	Ciências Humanas E Sociais	**14**
317	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (LIC)	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	**22**
318	DESIGN	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**5**

211	ECOLOGIA	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	**43**
477	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	Mamanguape	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**04**
319	MATEMÁTICA (LIC)	Rio Tinto	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	**02**
449	PEDAGOGIA (LIC)	Mamanguape	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	**01**
440	SECRETARIADO EXECUTIVO	Mamanguape	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	**09**
320	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACH)	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	**16**

2. Da Inscrição

2.1 Poderá participar do PSTV-2015.1 aluno que está regularmente **vinculado** em curso de graduação de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada**, desde que**:

a) **tenha integralizado,** na instituição de origem, um **mínimo** de **25%** da carga horária do curso ao qual se encontra vinculado;

b) **não tenha integralizado**, no curso de origem, mais de **50% da carga horária total do curso** ao qual se encontra vinculado;

c) Tenha realizado pelo menos um ENEM nos últimos 05 (cinco) anos (2009,2010,2011,2012 ou 2013) e;

d) Não tenha faltado nenhum dia de prova do ENEM que será utilizado para compor a nota final do candidato no PSTV 2015;

e) Não ter obtido nota zero em nenhuma Área de Conhecimento do conjunto de provas do ENEM que será utilizado para compor a nota final do candidato no PSTV 2015;

f) O curso de origem do candidato seja da mesma área de conhecimento, conforme Resolução do CONSEPE 60/2013.

2.2 O candidato poderá optar por um único curso, por inscrição, da mesma área de conhecimento com o seu curso de origem, conforme resolução Resolução do CONSEPE 60/2013.

2.2.1 Se classificado, o candidato inscrito para qualquer dos cursos, estará sujeito à regulamentação desses cursos na UFPB.

2.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

2.3.1 acessar o site **www.ufpb.br/selecaoufpb, das 16h do dia 10 de novembro de 2014 até às 16h 59min do dia 21 de novembro de 2014;**

2.3.2 preencher os dados de cadastro da sua inscrição;

2.3.3 enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;

2.3.4 imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R$ 50,00** (cinquenta reais);

2.3.5 efetuar, **em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 24 de novembro de 2014.**

2.3.6 entregar na Coordenação de Escolaridade- CODESC, térreo da reitoria da UFPB, no período de 10 a 24 de novembro de 2014, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, a seguinte documentação:

a) Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: www.ufpb.br/selecaoufpb, contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.

a) cópia da GRU quitada até 24/11/2014;

b) declaração da Instituição de origem, com data a partir de setembro de 2014, na forma do Anexo 01 deste Edital;

c) histórico escolar atualizado;

d) cópia autenticada de Documento de Identidade, com foto, fornecida por órgão competente;

2.4 A documentação para a inscrição de que trata o item 2.3.6 deste Edital **poderá também ser enviada** para a Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58059-900, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que vier acompanhada da documentação exigida e que for **postada até o dia 24/11/2014**.

2.5 Os documentos relacionados no item 2.3.6 deste Edital, bem como os requisitos da inscrição constantes no item 2.1 serão analisados pela Coordenação de Escolaridade – CODESC da Pró-Reitoria de Graduação para efeito de verificação do cumprimento às exigências de inscrição e para verificação do cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar de que trata o item 4.3 deste Edital.

2.6 Serão indeferidos os requerimentos de inscrição acompanhados de documentação incompleta ou que não comprovem as exigências deste Edital.

2.6.1 Não será admitido recurso por documentação incompleta, ilegível ou que não contenha informações imprescindíveis à verificação dos requisitos de inscrição, item 2.1 deste edital, bem como àquelas necessárias ao processamento da classificação final.

2.6.2 Não será permitida a inserção de documentos após a entrega de documentação na CODESC.

2.6.2 A relação dos candidatos com inscrição indeferida será divulgada no site www.prg.ufpb.br em **12/12/2014**.

2.6.3 Exclusivamente para o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2009,2010,2011,2012 ou 2013 e, ainda assim, teve sua inscrição indeferida como motivo: Não possui nota do ENEM, será admitido recurso que deverá ser encaminhado via e-mail scpa.prg@gmail.com até o dia **17/12/14**, contendo explanação de motivos e documentos comprobatórios da realização do ENEM pelo candidato.

2.6.4 As informações apresentadas no recurso que trata o item anterior serão analisadas pela CODESC junto ao banco de dados do INEP.

2.6.5 A relação do provimento dos recursos será publicada dia **19/12/2014** no site www.prg.ufpb.br.

2.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal para a falsidade ideológica (art. 299).

2.8 O ato de inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas que regem o PSTV 2015.1.

3. Da prova de Habilidades Específicas

3.1 O candidato inscrito para o curso de Música Bach. ou Música Lic. deverá se submeter a uma prova de Conhecimento Específico de acordo com a habilitação escolhida e, no caso da habilitação práticas interpretativas, de acordo com o instrumento escolhido, de caráter apenas eliminatório. O programa e data da prova será disponibilizado no site www.prg.ufpb.br

4. Da classificação e do cadastramento dos candidatos

4.1 A classificação para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na resolução 45/2014 do CONSEPE.

4.2 Será utilizada como critério para a classificação, a média da nota mais alta do ENEM que o candidato obteve nos anos de 2009,2010,2011,2012 e 2013.

4.2.1 A nota do ENEM será extraída pela CODESC do banco de dados do INEP, não serão considerados quaisquer documentos fornecidos pelo candidato para fim de verificação da nota do ENEM.

4.3 Será utilizado como critério para a classificação Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do candidato, calculado pela CODESC da seguinte forma:

CRE = (S Mi Di)/Ch

Onde:

S = Somatório
Mi = média final da i-ésima disciplina cursada ou dispensada;
Di = número de horas-aula correspondente à i-ésima disciplina cursada ou dispensada;
Ch = número total de horas-aula solicitado, incluindo as horas-aula correspondentes às disciplinas dispensadas e excluindo aquelas correspondentes às disciplinas trancadas.

4.3.1 Para efeito de cálculo de Mi, no caso de histórico escolar emitido por outra instituição de ensino que adote avaliação final numérica diferente da escala de 0 (zero) a 10 (dez), far-se-á a conversão proporcional para essa escala.

4.3.2 Se a média final da disciplina constante do histórico escolar não for numérica, mas corresponder a intervalo numérico, ela será considerada como a média aritmética do intervalo e será expressa com uma casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 e aproximando para 0,1 as iguais ou superiores a 0,05.

4.4 A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelos critérios estabelecidos no item 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.5 A classificação final será em ordem decrescente da Nota Final que trata o item 4.4 até o limite de vagas fixado para cada curso e turno de acordo com o quadro de vagas do item 1.1 e 1.2 deste Edital

4.5.1 No caso de empate na disputa pela última vaga, será classificado o candidato proveniente de instituição de ensino superior pública;

4.5.2 Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem empatados.

4.6 A divulgação dos resultados do PSTV – 2015.1 está prevista para **14/01/2015**, no endereço eletrônico www.ufpb.br/prg

4.3 O candidato classificado no PSTV 2015.1 deverá efetuar seu cadastramento nos dias **23 a 27 de fevereiro de 2015**, das **08h às 11h e das 14h às 17h**, na CODESC - Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.

4.4. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- **a)** Cédula de identidade emitida por órgão competente.
- **b)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- **c)** Certidão de nascimento ou de casamento.
- **d)** Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- **e)** Comprovante de votação na eleição de 2014, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
- **f)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

5. Das disposições finais

5.1 Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos da UFPB, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação e na Coordenação de cada curso.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2014.

Profª. ARIANE NORMA DE MENESES SÁ
Pró-Reitora de Graduação

Prof. JOÃO WANDEMBERG GONÇALVES MACIEL
Coordenador de Escolaridade

EDITAL Nº 046/2014 UFPB/PRG/CODESC

ANEXO 01

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSTRUIR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2015.1

(A ser expedida em papel timbrado da Instituição de origem do interessado, com endereço da mesma)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova no Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária – 2015.1 da Universidade Federal da Paraíba, que(nome do candidato) é aluno regularmente vinculado ao curso de(denominação do curso), desta Instituição de Ensino Superior, autorizado ou reconhecido... (citar o documento de autorização ou reconhecimento), no qual integralizou em componentes curriculares (horas aulas).... de um total de horas aulas do curso ao qual se encontra vinculado.

Local, data (a partir de setembro de 2014)

Nome completo e assinatura do responsável
pela declaração e denominação do órgão expedidor

Obs.

01: **Anexar à Declaração: Histórico Escolar atualizado do aluno**

02: O Histórico Escolar deve especificar as disciplinas que foram trancadas. Caso contrário, todas as disciplinas constantes do Histórico serão consideradas como cursadas.